



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR E DELIBERAR ACERCA DA RETOMADA
DOS EVENTOS NA CIDADE DO SALVADOR**

19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º RELATÓRIO (8 de novembro de 2021)

INTRODUÇÃO

Constituída a partir do Requerimento nº 188/21 de autoria do Vereador Claudio Tinoco, e aprovada pelo Ato nº 047/2021, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal de 27 de agosto de 2021, a Comissão Especial para discutir e deliberar acerca da Retomada dos Eventos na cidade de Salvador (CEARE) é composta pelos seguintes membros: presidente Claudio Tinoco (DEM), vice-presidente Anderson Ninho (PDT), André Fraga (PV), Cris Correia (PSDB), Daniel Alves (PSDB), Leandro Guerrilha (PL), Marta Rodrigues (PT), Ricardo Almeida (PSC), e Sílvio Humberto (PSB), em conformidade com a eleição ocorrida em reunião virtual no dia 26/08/2021, quando também foi instalada.

No dia 27/08/2021, a CEARE esteve presente e representada pelos membros Claudio Tinoco, Anderson Ninho e Ricardo Almeida no evento teste realizado pela Prefeitura Municipal de Salvador, em parceria com associações, no Centro de Convenções de Salvador. Oportunidade em que esteve acompanhando o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior, bem como os vereadores Paulo Magalhães Júnior, Alberto Braga e Sandro Bahiense. O trabalho de observação realizado pelos membros presentes atestou o cumprimento dos protocolos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34.345 de 24 de agosto de 2021, que autoriza a realização de evento monitorizado de avaliação denominado "Evento Teste Retomada Salvador", na forma que indica e dá outras providências, publicado às páginas 5 e 6 do Diário Oficial do Município (DOM) de 25 de agosto de 2021.

Em seguida, nos dias 27 de setembro de 2021 e 19 de outubro de 2021, a CEARE realizou duas audiências públicas com os temas "Retomada dos eventos da cidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

do Salvador” e “Vai ter Carnaval!?” para debater, respectivamente, a retomada dos eventos em geral e o Carnaval 2022.

PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal e Plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pela TV Cam 12.3

Data: 27 de setembro de 2021

Tema: Retomada dos eventos da cidade do Salvador

Composição da Mesa: Vereador Claudio Tinoco, presidente; Vereador Anderson Ninho, vice-presidente; Mila Paes, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico; Isaac Edington, presidente da Empresa Salvador Turismo; Décio Martins, subsecretário municipal de Saúde; Clínio Bastos, vice-presidente Nordeste da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape); Moacyr Villas Boas, presidente da Associação Baiana das Produtoras de Evento (Abape).

Outros vereadores participantes: Andre Fraga e Daniel Alves, membros; Augusto Vasconcelos e Sandro Bahiense.

1. INÍCIO DOS TRABALHOS

A Audiência teve início às 9:40 horas do dia 27 de setembro de dois mil e vinte e um, quando se reuniu a Comissão Especial para discutir e deliberar acerca da retomada dos eventos na cidade do Salvador. O Vereador Claudio Tinoco saudou todos os presentes e deu início aos trabalhos da audiência, realizando, na sequência, a apresentação nominal dos convidados a compor a mesa virtual.

2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES DOS PRONUNCIAMENTOS

Claudio Tinoco – Destacou o histórico acerca das elaborações dos protocolos sanitários, construído com a intermediação da Câmara Municipal de Salvador, assim como a evolução do combate à pandemia. Sinalizou a redução do ISS para 2% e viabilizar a retomada, que será longa. Citou também a importância de se discutir o financiamento e patrocínio privado. Comentou que o objetivo da Comissão é servir como reflexo das demandas da sociedade. Comentou sobre a importância do passaporte da vacinação. **Anderson Ninho** – Parabenizou a iniciativa da Comissão e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

falou sobre as dificuldades dos pequenos empresários para manutenção dos estabelecimentos. **Isaac Edington** - presidente da Empresa Salvador Turismo – abordou acerca dos trabalhos da prefeitura em conjunto com as entidades que atuam no ramo de eventos e sobre a negociação dos protocolos de cada atividade econômica. Ressaltou que a prefeitura de Salvador continua estudando e trabalhando para validação dos protocolos e planejamento de ações complexas. Comentou sobre a realização do carnaval em 2022 e que a expectativa de sua realização, e também citou projeções para a retomada das atividades. **Décio Martins** – representante da Secretária Municipal de Saúde – Comentou sobre o cenário atual da pandemia na cidade, ocupação de leitos de UTI, vacinação e outros indicativos relacionados à Saúde. **Clínio Bastos**, vice-presidente Nordeste da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape) – apresentou dados estatísticos sobre a cadeia produtiva do ramo de eventos e sua importância dos serviços para o desenvolvimento econômico. Ressaltou a importância de antecipar o anúncio do carnaval 2022, fundamental para que o setor realize o planejamento. Comentou também sobre as dificuldades econômicas do setor em meio a pandemia e a importância de retornar o mais breve possível. **Moacyr Villas Boas**, presidente da Associação Baiana das Produtoras de Eventos (Abape) – destacou a importância de ações frequentes para retomada de um setor que ficou parado por mais de 2 anos. **Mila Paes** – Secretária de Desenvolvimento Econômico – destacou a atuação da secretaria, principalmente em relação a aproximação com cada segmento do setor de eventos. Comentou sobre a importância da conscientização da população acerca da vacinação. Citou as ações da prefeitura em conjunto com a Secretaria da Fazenda e redução da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. **Augusto Vasconcelos** – vereador – comentou sobre o trabalho da ouvidoria, citou o PLE-101/2021, que versa sobre isenção tributária para as empresas que não tiveram condições de atuar, e que o projeto não foi aprovado na Comissão Constituição e Justiça. Ressaltou a importância da retomada dos eventos para o crescimento da economia, sem abrir mão dos protocolos sanitários.

3. CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

O presidente da mesa franqueou a palavra para a participação do público. Foram realizados questionamentos e discursos das diversas representações. Foi solicitado maior participação dos jovens e adolescentes da periferia nos eventos musicais da cidade. Também foi questionado acerca da bitributação do Imposto sobre Serviços de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Qualquer Natureza na cadeia produtiva de serviços e eventos. Foi questionado qual o modelo do carnaval que está previsto para 2022. Em seguida, os questionamentos foram respondidos pelos vereadores e pelos oradores presentes.

**4. ENCAMINHAMENTOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO
DOS TRABALHOS**

Dando continuidade ao debate, a Mesa deliberou a respeito dos encaminhamentos a serem tomados após a audiência, quais sejam:

Claudio Tinoco – Prioridade nos carnavais de bairros e presença prioritária das atrações locais. Encaminhou a realização de audiência pública para discutir sobre o formato do carnaval e festas populares no mês de outubro. Logo após foram feitas as considerações finais. Informou que na semana seguinte será elaborado o calendário das próximas atividades da Comissão Especial.

Nada mais havendo a tratar, com o consentimento dos presentes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o encontro.

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Auditório do Centro de Cultura e Plataforma Zoom, com transmissão ao vivo pela TV Cam 12.3

Data: 19 de outubro de 2021

Tema: “Vai ter Carnaval!?”

Composição da Mesa: Vereador Claudio Tinoco, presidente; Vereador Anderson Ninho, vice-presidente; Flávio Souza, presidente do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares (Comcar); Márcio Sampaio, diretor de Festas Populares da Empresa Salvador Turismo, representando o presidente Isaac Edington; Péricles Sant’Anna, ouvidor setorial da Secretaria de Cultura e Turismo, representando o secretário Fábio Mota; Coronel Xavier Filho, Comandante de Operações da Polícia Militar da Bahia, representando o Comandante Geral da PM-BA Coronel Paulo Coutinho; Aguinaldo Sampaio, diretor da Associação Baiana dos Camarotes; Washington Paganelli, presidente da Associação de Blocos de Trio e Coordenador Executivo do Carnaval.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Outros vereadores participantes: André Fraga, Daniel Alves, Marta Rodrigues, Leandro Guerrilha, Silvio Humberto, membros; Augusto Vasconcelos, George Gordinho da Favela, Sandro Bahiense.

1. INÍCIO DOS TRABALHOS

A Audiência teve início às 9:20 horas do dia 19 de outubro de dois mil e vinte e um, quando se reuniu a Comissão Especial para discutir e deliberar acerca da realização do Carnaval em 2022. O Vereador Claudio Tinoco saudou todos os presentes e deu início aos trabalhos da audiência, realizando, na sequência, a apresentação nominal dos convidados a compor a mesa presencial, além de informar a metodologia dos trabalhos que será adotada.

2. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES DOS PRONUNCIAMENTOS

Claudio Tinoco – Comunicou através de dados técnicos acerca do impacto econômico da suspensão dos eventos na cidade. Falou também sobre indicadores que confirmam que a pandemia está controlada. Ressaltou a importância de antecipar decisões acerca da realização do carnaval, principalmente quanto a logística, necessidade de financiamento, credenciamento de profissionais, como ambulantes, entre outros fatores que requerem tomada de decisão antecipada. Destacou a necessidade de programação dos blocos para comercialização dos produtos. **Sandro Bahiense** ressaltou que o atraso pode prejudicar o planejamento dos bairros menores, impactando negativamente o impacto econômico. **Leandro Guerrilha** afirmou a necessidade de se debater o formato do carnaval que será realizado em 2022. **Marta Rodrigues** garantiu o compromisso da Comissão em analisar e trabalhar todas as propostas apresentadas na audiência. **Augusto Vasconcelos** ressaltou a importância de se debater questões antigas, como a situação estrutural, ambulantes, apoio aos pequenos artistas e a festa para o público amplo. Comentou que com o avanço da vacinação, já é possível anunciar o réveillon e o carnaval. **Flávio Souza** destacou os problemas vivenciados pelos profissionais do carnaval durante a pandemia. Comentou sobre a possibilidade de solicitação de uma linha de crédito para auxiliar o retorno dos músicos e produtores. Asseverou a necessidade de se decidir o formato, se será um carnaval reduzido ou nos moldes anteriores, e que é necessário decidir o mais breve possível para viabilizar o planejamento. Solicitou ao prefeito e ao governador um posicionamento o mais breve



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

possível. **Márcio Sampaio** ressaltou que a categoria precisa ser respeitada, e que falta agilidade para anunciar a decisão quanto ao formato do Carnaval, principalmente que a falta de antecipação prejudica a captação de patrocínio, operações de hotéis, transporte e outros. Afirmou que o planejamento da festa se inicia na quarta-feira de cinzas do ano anterior e já se encontra pronto para ser colocado em operação. **Coronel Xavier Filho** iniciou a fala afirmando sua posição pessoal, que acredita que haverá o Carnaval em 2022, ressaltou que o tempo para o carnaval é algo a ser considerado, e que é necessário definir qual a modalidade que será implementada. Disse que o planejamento do carnaval abrange também os pontos de entradas e saídas da cidade, praias, estações de transbordo, e outras cidades do Estado. Reforçou que a Polícia Militar estará pronta tecnicamente para garantir a realização do evento. Lembrou que é necessário a definição o mais rápido possível para ajudar no planejamento. **Washington Paganelli** destacou que a administração do tempo é a maior dificuldade, principalmente em relação a preparação de material pelos fornecedores. Comparou que já há eventos sendo realizados na cidade. Sugeriu a possibilidade de ser colocados banheiros exclusivos para os ambulantes. **Aguinaldo Sampaio** reforçou que a maior dificuldade será a realização do carnaval com pouco tempo para o planejamento. Citou que irá ocorrer o Carnatal, evento de rua na cidade de Natal, e Salvador corre o risco de perder suas atrações para outras cidades.

3. CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA PLENÁRIA

O presidente da mesa franqueou a palavra para a participação do público. Foram realizados questionamentos e discursos das diversas representações. Foi solicitado maior participação dos jovens e adolescentes da periferia nos eventos musicais da cidade. Solicitaram maior articulação do Legislativo Estadual e Municipal. **O maior destaque das falas foi a necessidade de se confirmar o mais breve possível a realização do carnaval para viabilizar a organização dos participantes.** Também foi questionado qual o modelo do carnaval que está previsto para 2022. Em seguida, os questionamentos foram respondidos pelos vereadores e pelos oradores presentes.

4. ENCAMINHAMENTOS, CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Dando continuidade ao debate, a Mesa deliberou a respeito dos encaminhamentos a serem tomados após a audiência, quais sejam:

- Conclusão do relatório da primeira e segunda audiência pública;
- Reunião do colegiado na próxima semana para aprovar o relatório final e discutir os próximos passos da comissão;
- Funcionamento da Comissão até o final de novembro;
- Pedido ao prefeito Bruno Reis e ao governador Rui Costa de audiência para transmitir e reforçar a necessidade de tomada de decisão imediata.

Nada mais havendo a tratar, com o consentimento dos presentes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o encontro.

CENÁRIO DA PANDEMIA E INDICADORES

No auge da pandemia em Salvador, neste ano, foram instalados e ofertados 779 leitos de UTI Covid para adultos. Em 04 de novembro de 2021, são ofertados 134 leitos de UTI Covid para adultos, após o fechamento de 625 leitos. A taxa de ocupação desses 134 leitos ofertados é de 25%, correspondendo ao total de 33 pacientes internados.

Para efeito de comparação, em 15 de setembro de 2021, eram ofertados 233 leitos de UTI Covid para adultos em Salvador, com a taxa de ocupação de 28%, correspondendo a 65 pacientes internados. **Em cinquenta dias foram fechados 99 leitos de UTI Covid adulto, sendo 42% a menos, e a queda de internamento de pacientes em leitos de UTI Covid adulto foi de 51%.**

Ainda segundo o site da SESAB, em 6 de novembro de 2021, em Salvador, dos 117 pacientes internados em leitos, sendo 42 em clínicos, 14 em pediátrico, 46 em UTI adulto e 20 em UTI pediátrica, **apenas 22 pacientes (19%) estão com diagnóstico de Covid confirmado.**

Em Salvador encontram-se **320 casos ativos, com taxa de crescimento de 0,01% em 24h e de 0,06% em 5 dias**, em conformidade com a informação colhida no site da Secretaria Estadual de Saúde, em 6 de novembro de 2021.

Os óbitos por Covid nos últimos quatro meses, em Salvador, segundo informações do site da SESAB, ocorreram com os seguintes números: 307 em julho; 143 em agosto;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

163 em setembro e 40 em outubro. Nos primeiros seis dias de novembro foram 6 óbitos. **Houve uma redução de 87% no número de óbitos entre julho e outubro (em quatro meses) e de 75% entre setembro e outubro (em dois meses).**

VACINAÇÃO

Salvador se destaca entre as capitais que mais vacinaram. Até 6 de novembro de 2021, foram 3.662.030 total de doses aplicadas, sendo 2.155.604 total de 1ª dose/dose única aplicada; 1.589.246 total de imunizados com 2ª dose/dose única; e 201.873 total de 3ª dose/reforço.

Segundo previsão da Prefeitura Municipal de Salvador, toda a população alvo poderá estar imunizada com a 2ª dose até o final deste mês de novembro.

Diante desse cenário, afirma-se que a pandemia do coronavírus está sob controle na cidade e evolui com queda dos indicadores.

RETOMADA DOS EVENTOS EM GERAL

A realização de eventos foi autorizada a partir do protocolo para Eventos Culturais e Artísticos publicado no Decreto Municipal nº 34.424 de 10 de setembro de 2021, e pelo Decreto Estadual nº 20.837 de 29 de outubro de 2021, que modifica o Decreto Estadual nº 20.780 de 8 de outubro de 2021 e autoriza a realização de eventos com venda de ingressos e presença de público limitada a 2.000 pessoas até 9 de novembro de 2021.

Vale observar que eventos esportivos, como jogos de futebol nos estádios da cidade já estão autorizados para acesso de público com capacidade de até 50%. Assim, na Arena Fonte Nova, que tem capacidade aproximada de público de 50.000, já estão ocorrendo jogos do campeonato brasileiro com público de até 25.000 pessoas. Tudo disciplinado pelo protocolo constante do Decreto Municipal nº 34.567 de 09 de outubro de 2021. É conhecido que outras cidades brasileiras, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, já autorizaram público de 100% da capacidade dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

estádios. Por exemplo, no dia 3 de novembro de 2021, ocorreu no Mineirão, em Belo Horizonte, jogo entre o Atlético Mineiro e o Grêmio com público de 56.624 torcedores.

De mesmo modo, eventos com shows musicais já estão ocorrendo em outras cidades com público de 15.000 pessoas, como no show de Gustavo Lima, em Goiânia, no último dia 23 de outubro. A limitação de público em Salvador já inviabilizou a realização de eventos de maior público, como o Festival de Verão previsto para ocorrer no início do próximo ano, mas que anunciou o cancelamento da próxima edição, em virtude de tal limitação.

Desta forma, diante da capacidade ainda limitada em 2.000 pessoas, o calendário de eventos em Salvador está aquém do potencial de programação a ser comercializada nas mais diversas plataformas de vendas de ingressos. E muitos eventos estão sendo deslocados para outros estados e até outras cidades da Bahia, numa clara evasão de divisas e de geração de empregos associados à cadeia produtiva do entretenimento, tão importante na economia da cidade.

CARNAVAL

HISTÓRIA, TRADIÇÃO E CULTURA

O Carnaval tem origem há cerca de 300 anos e é a essência da imaginação popular. Uma festa democrática de participação de todos os níveis da sociedade brasileira, aberta, livre, sem fronteiras e que alcançou dimensões internacionais.

“Chegam de todas as partes do mundo, pessoas que são atraídas pela magia do carnaval de Salvador da Bahia, que se juntam a nós, baianos, brasileiros de todos os cantos do nosso país, que irmanados compõem uma inigualável harmonia, que nos leva a conceber o carnaval como um grande exemplo de paz entre os povos, capaz de contribuir para a relação de paz no mundo.

O carnaval de Salvador da Bahia não é e nunca será uma festa pronta, acabada. Ele pode crescer e melhorar em todos os aspectos. Tem muitos problemas a serem resolvidos, as polêmicas são inúmeras, os que se dizem entendidos do carnaval e querem mudar aqui e ali são milhares de pessoas. E é esta dinâmica e dialética que enriquece o carnaval.” (Diagnóstico Mercadológico - Carnaval 2009)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

No aspecto cultural destaca-se a música e todos os movimentos que ao longo dos últimos setenta anos, desde a guitarra baiana e a velha fubica de Dodo & Osmar, passando pelo Trio Elétrico de Orlando Tapajós, pelas canções de Moraes Moreira, pelo Samba-Reagge de Neguinho do Samba, pela Axé Music até a atual popularidade do Pagode. O Carnaval é o maior palco de apresentação e expressão artística da Bahia. É a grande vitrine para os artistas baianos e suas equipes de produtores e músicos ganharem o mundo se apresentando e promovendo a Bahia em todo o Brasil e no exterior. O Carnaval é a maior oportunidade para centenas de entidades culturais, a maioria de matriz africana, desfilarem e mostrarem a riqueza e força da nossa Cultura. A grande maioria dos blocos de carnaval em atividade é dos segmentos afros, afoxés, samba, percussão, travestidos, índios e fanfarras.

O Carnaval é um festival do cristianismo ocidental que ocorre antes da estação litúrgica da Quaresma e acontece anualmente cerca de 47 dias antes da Páscoa, entre fevereiro e início de março. Portanto, qualquer alteração na sua data estará se afastando do ano litúrgico. Assim, se constituíram as micaretas ou os chamados carnavais fora de época.

ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Pesquisas apontam que cerca de 20% da população de Salvador brinca o Carnaval. Isso representa cerca de 600.000 pessoas. De outro modo, muitas outras pessoas trabalham ou oferecem a retaguarda para quem brinca ou trabalha. Sabe-se também que o carnaval impacta naqueles que assistem a festa pelos meios de comunicação, sobretudo pela ampla transmissão televisiva, quanto naqueles que alugam ou emprestam seus imóveis para receber visitantes. Portanto, é certo afirmar que o Carnaval impacta em mais da metade dos domicílios soteropolitanos.

Nos últimos anos, a Prefeitura de Salvador estima uma movimentação econômica de cerca de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais) e a geração de 220.000 postos de trabalho durante o Carnaval. Toda essa movimentação econômica gera receita pública, por exemplo, com o ICMS recolhido pelo Governo do Estado sobre a comercialização de bebidas e com o ISS recolhido pelo Município de Salvador sobre os inúmeros serviços. Desta forma, o Carnaval é considerado um



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

vetor econômico importante e contribui para a arrecadação que é destinada, também, para a educação, a saúde e outras áreas da administração pública.

No aspecto social, além de fonte de renda para categorias informais, como ambulantes, mototaxistas, cordeiros, catadores e recicladores, o Carnaval é oportunidade de sustentação de projetos educacionais e de formação profissional para diversas instituições de matriz africana.

GOVERNANÇA

A Lei Orgânica do Município de Salvador (LOM), no Capítulo VIII da Cultura, nos Artigos 259, 260 e 261, cria o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares (COMCAR), em 5 de abril de 1990, e estabelece que a gestão do Carnaval será exercida de forma democrática, garantindo-se a representação de todos os segmentos envolvidos na concepção, controle e avaliação dos processos administrativos e financeiros (Art. 259). **O COMCAR tem atribuições normativa, fiscalizadora e deliberativa** (Art. 260). O COMCAR é um órgão de natureza colegiada e composto de trinta e duas representações institucionais relacionadas no Art 261 da LOM (vide abaixo):

- I – 01 (um) representante do Executivo Municipal;
- II – 01 (um) representante da Empresa Salvador Turismo – Saltur;
- III – 01 (um) representante da Fundação Gregório de Mattos;
- IV – 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – 01(um) representante do Poder Legislativo;
- VI - 01(um) representante da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia;
- VII - 01(um) representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia;**
- VIII - 01(um) representante da Polícia Militar;**
- IX - 01(um) representante da Empresa de Turismo da Bahia – Bahiatursa;
- X - 01(um) representante do Juizado de Menores;
- XI - 01(um) representante da Federação dos Clubes Carnavalescos da Bahia;
- XII - 01 (um) representante da Associação dos Blocos de Salvador;
- XIII - 01 (um) representante da Associação dos Blocos de Trios;
- XIV - 01 (um) representante dos Blocos Afros;
- XV - 01(um) representante dos Afoxés;
- XVI - 01 (um) representante dos Blocos de Percussão;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

- XVII – 01(um) representante dos Blocos de Índios e Travestidos;
- XVIII - 01(um) representante da União das Entidades de Samba da Bahia;
- XIX – 01(um) representante da Associação dos Blocos Alternativos;
- XX - 01(um) representante da Associação Baiana de Trios Independentes;
- XXI - 01(um) representante da Associação Carnavalesca das Entidades de Sopro e Percussão;
- XXII - 01(um) representante da Associação Baiana dos Camarotes;
- XXIII - 01 (um) representante do Sindicato dos Músicos;
- XXIV - 01 (um) representante da Associação dos Barraqueiros de Festas Populares;
- XXV - 01 (um) representante do Sindicato dos Vendedores Ambulantes e Feirantes de Salvador;
- XXVI - 01 (um) representante da Associação dos Proprietários de Equipamentos de som, iluminação e infraestrutura;
- XXVII - 01 (um) representante da Associação Baiana de Imprensa;
- XXVIII - 01 (um) representante da Associação dos Artistas Plásticos Modernos da Bahia;
- XXIX - 01 (um) representante do Conselho Baiano de Turismo;
- XXX - 01 (um) representante da Associação Brasileira de Entretenimento – Seção Bahia;
- XXXI- 01 (um) representante da Associação Baiana do Mercado Publicitário;
- XXXII - 01 (um) representante dos Conselhos Comunitários Regionais.

A LOM estabelece, ainda, no Parágrafo Único do Art. 262, que a Coordenação Executiva do Carnaval será composta de 03 (três) coordenadores, sendo 01 (um) eleito pelo Conselho do Carnaval e Outras Festas Populares, 01 (um) indicado pelo Governador do Estado e 01 (um) pelo Prefeito Municipal, não sendo permitida a recondução do primeiro. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 29)

A Lei Municipal nº 4.538 de 12 de maio 1992, que regulamenta os Artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador, define que a organização do Carnaval de Salvador será exercida com a participação dos seguintes órgãos: 1 - Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares; 2 - Coordenação Executiva do Carnaval; 3 - Órgão Executivo do Carnaval. A Coordenação Executiva do Carnaval (Art. 5º) será exercida por um Conselho Coordenador Executivo eleito pelo Conselho, entre os seus integrantes, **um representante do Município, indicado pelo Prefeito**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

e por um representante do Estado da Bahia, indicado pelo Governador. O Órgão Executivo do Carnaval (Art. 7º), composto pela SALTUR e BAHIAURSA, tem por finalidade executar o Carnaval, definindo, ainda, os custos e fontes de recursos, promovendo a celebração de contratos e pagamentos, na forma da legislação pertinente.

O Decreto Municipal nº 20.505 de 28 de dezembro de 2009, conhecido como o "Estatuto da Festas Populares", disciplina o licenciamento e a fiscalização para o desfile de entidades carnavalescas ou folclóricas, trios elétricos e congêneres, a instalação e exploração de serviço especial, de camarote, praticável, arquibancada, palcos e similares, o nível de emissão sonora, a exibição de publicidade em geral, o disciplinamento do comércio informal, o sistema de transporte coletivo e de trânsito, **a prestação do serviço de saúde**, ações da vigilância sanitária, a limpeza urbana e a coleta, o tratamento e o manejo de resíduos sólidos e de qualquer natureza, durante o período de carnaval, de festas populares e de quaisquer eventos que requeiram o exercício do poder de polícia, realizados e incluídos no calendário oficial ou privados na cidade do Salvador, fixa as respectivas competências de cada órgão, e estabelece as regras para licenciamento dos blocos, camarotes, praticáveis, arquibancadas, palcos e similares, da publicidade e da emissão sonora, entre outras.

Com base nas referências legais citadas anteriormente, fica evidente que o Município de Salvador possui instância de governança de natureza colegiada para analisar e deliberar a respeito do Carnaval 2022, com significativa vinculação com os chefes dos poderes executivos Municipal e Estadual e representatividade das áreas pertinentes aos protocolos a serem fixados em virtude da pandemia do coronavírus.

Compete à Empresa Salvador Turismo (SALTUR), vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto nº 20.505/2009, planejar, coordenar, fomentar, produzir, contribuir e executar os festejos carnavalescos, as Festas Populares e os outros eventos de interesse turístico no Município, inclusive adotar o procedimento necessário à comercialização dos mesmos e elaborar o calendário oficial da Cidade.

Neste sentido, com o planejamento pronto, é na Saltur que se concentra o maior orçamento para o Carnaval e, conseqüentemente, as ações para sua realização, desde as licitações até a execução de estruturas, como postos operacionais, arquibancadas populares, camarotes oficiais, espaços para PNE, palcos, pórticos,



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

portões, observatórios, torres de DJ,s, defensas, passarela, camarins, toldos, sonorização, iluminação cênica, painéis de LED e geradores, por exemplo. Diversos itens da logística operacional precisam ser contratados, tais como pessoal terceirizado, rádios comunicadores, serviços de telefonia e celulares; confecção de camisas, coletes, adesivos e credenciais; e locação de computadores, tablets, modems, veículos e estacionamentos. Tudo isso baseado num modelo de financiamento a partir da captação de patrocínio privado. Cabe à Saltur, em articulação com o COMCAR, definir a programação do conteúdo do carnaval, a contratação de atrações, o patrocínio ou apoio para projetos especiais, o carnaval de bairros e o fluxo dos desfiles das entidades carnavalescas. Ainda está no âmbito da Saltur a definição do tema do carnaval, logomarca, ambientação da cidade, decoração, comunicação e marketing.

Como medida precípua para a programação do Carnaval 2022, o COMCAR lançou Edital de convocação para recadastramento obrigatório das Entidades Carnavalescas, às páginas 17 e 18 do DOM de 21 de outubro de 2021, com prazo entre 25/10/2021 e 12/11/2021.

Ressaltamos que, entre tantos órgãos importantes, a Polícia Militar exerce atividade essencial e indispensável na operação do Carnaval. Neste sentido, destacamos a informação transmitida pelo Comandante de Operações da PM, Coronel Xavier Filho, na audiência pública realizada no dia 19/10/2021, a respeito do pronto planejamento nas condições originais e com total capacidade de incorporação de possíveis protocolos específicos da pandemia do coronavírus para realização do Carnaval 2022.

CONCLUSÕES

A evolução da vacinação da população soteropolitana, com percentuais que chegam a 99% do público alvo 18+ com a primeira dose, o avanço da vacinação de adolescente entre 12 e 17 anos, bem como da segunda dose e dose de reforço em idosos de 60+, são determinantes para considerar a pandemia controlada na cidade e vislumbrar a sua superação nos próximos meses.

Observamos que as informações a respeito do agravamento da pandemia em determinados continentes como a Europa e Ásia estão associadas aos países onde a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

vacinação está muito baixa e não evoluiu se quer ao patamar de 70% da população alvo vacinada. Neste sentido, no Brasil a vacinação avançou bastante nos últimos meses e os indicadores da pandemia estão em queda constante, sobretudo em relação à média de óbitos. Este cenário é motivador para que cidades baianas e outras brasileiras já estejam decidindo a flexibilização de protocolos básicos como o uso de máscaras em áreas abertas.

Constatamos que cidades brasileiras com grandes eventos de carnaval de rua e em sambódromos, como São Paulo e Rio de Janeiro, já anunciaram a realização dos festejos carnavalescos em fevereiro de 2022. A prefeitura de São Paulo já recebeu 867 inscrições para desfiles de blocos de rua no carnaval e 506 blocos de rua se inscreveram para 620 desfiles no Rio de Janeiro, onde, também, já estão sendo vendidos ingressos desde o dia 14 de outubro de 2021 para o desfile das escolas de samba, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022. Com essas decisões, é, sim, possível que artistas baianos sejam atraídos para se apresentarem em outras cidades e não mais possam pautar suas apresentações em Salvador, caso a decisão de realizar aqui ocorra intempestivamente.

Observamos que a retomada dos eventos culturais, artísticos e esportivos na cidade, desde setembro até a presente data, não produziram aumento nos indicadores da pandemia, como a taxa de contaminação, de internamentos e de óbitos.

Diante do cenário apresentado e das informações registradas neste relatório, seguindo com responsabilidade os parâmetros científicos e técnicos, que nortearam até aqui as ações e decisões da Prefeitura Municipal de Salvador e do Governo do Estado da Bahia no enfrentamento e combate à pandemia do coronavírus, a Comissão Especial conclui que já existem parâmetros para a tomada de decisão quanto a realização do Carnaval 2022.

Acrescenta-se a isso, caso a decisão seja no sentido de realizar o Carnaval 2022, a necessidade de que essa decisão seja tomada até, no máximo, cem dias antes da abertura oficial do Carnaval, em virtude de todas as providências que os órgãos públicos e setor privado precisam adotar para a legal, regular, segura e viável realização do mesmo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Ressaltamos que a qualquer comprovação de agravamento da pandemia e risco à saúde da população, a CEARE defenderá as possíveis medidas de restrição impostas pelos chefes dos poderes executivos Municipal e Estadual, inclusive a proibição da realização de qualquer tipo de evento, inclusive o Carnaval, na cidade do Salvador.

Não obstante e certos de que o diálogo com a sociedade deve ser amplo e permanente, a CEARE enviará o presente relatório, com os arquivos da transmissão na íntegra das duas audiências públicas, para o Prefeito Municipal de Salvador, Bruno Reis, e para o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, e solicitará audiência com os mesmos para apresentar pessoalmente as nossas considerações e conhecer outras informações que por ventura ainda não possuímos. Desta forma, a CEARE continuará com o trabalho de pesquisa, discussão, observação, análise e proposição sobre a retomada dos eventos em Salvador.

RECOMENDAÇÕES

Visando colaborar para tomada de decisão a CEARE apresenta as seguintes recomendações:

- 1 - Anúncio conjunto pelo Prefeito Municipal de Salvador, Bruno Reis, e pelo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, até o próximo dia 15 de novembro de 2021, da realização do Carnaval 2022;
- 2 - Definição e divulgação conjunta pelo Município e pelo Estado de quais serão os indicadores da pandemia que deverão ser monitorados, com os seus respectivos valores históricos e a serem alcançados, para uma eventual decisão de não realização do Carnaval 2022, em virtude de risco à população pela pandemia do Covid-19;
- 3 - Instalação, em caráter excepcional e até o final do Carnaval 2022, do funcionamento do COMCAR e da Coordenação Executiva do Carnaval como instâncias de observação e acompanhamento dos indicadores da pandemia citados no item anterior;
- 4 - Exigência da comprovação da imunização com a segunda dose da vacina contra o Covid-19, por parte das empresas que comercializam blocos e camarotes, de todos os clientes e trabalhadores;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

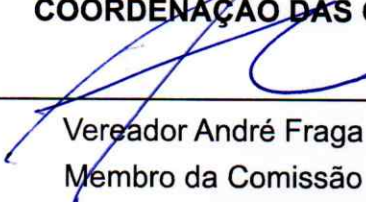
- 5 - Exigência da comprovação da imunização com a segunda dose da vacina contra o Covid-19, por parte da Prefeitura e do Governo, de todos os servidores, inclusive temporários, bem como de todas as pessoas envolvidas nas contratações artísticas e de serviços. Além de todas as pessoas licenciadas para se apresentarem ou trabalharem no Carnaval 2022, inclusive os ambulantes;
- 5 - Análise conjunta pela Prefeitura e pela Polícia Militar da viabilidade de utilização das barreiras de controle de acesso aos circuitos como portais de verificação da comprovação da imunização com segunda dose dos foliões;
- 6 - Articulação com os órgãos de controle sanitário federal para monitoramento do fluxo de turistas no aeroporto e no porto de Salvador;
- 7 - Redução do número de dias do Carnaval 2022, que deverá ocorrer, **no máximo**, durante sete dias, da quarta-feira (23 de fevereiro de 2022) até a terça-feira (1º de março de 2022);
- 8 - Análise da viabilidade de conteúdos com menor adensamento e impacto, como o Fuzuê e o Furdunço, serem deslocados para a programação desses dias;
- 9 - Realização pela Prefeitura de Salvador de concurso público para definição do Tema e da Logomarca para o Carnaval 2022, com motivação para homenagem a todas as vítimas do Covid-19 no mundo, a todos os profissionais da saúde e à vida;
- 10 - Ampliação da capacidade de público nos eventos com vendas de ingressos e presença de público maior que 5.000 pessoas e até o limite da capacidade máxima dos locais dos eventos.


Vereador Claudio Tinoco
Presidente

Vereador Anderson Ninho
Vice-Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**



Vereador André Fraga
Membro da Comissão


Vereadora Cris Correia
Membro da Comissão


Vereador Daniel Alves
Membro da Comissão


Vereador Leandro Guerrilha
Membro da Comissão

Vereadora Marta Rodrigues
Membro da Comissão


Vereador Ricardo Almeida
Membro da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES**

Vereador Sílvio Humberto
Membro da Comissão

2